

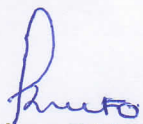


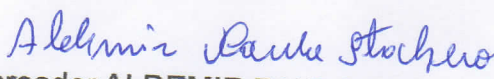
Parecer 04/2022

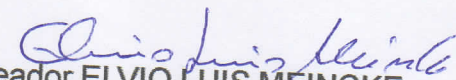
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Projeto de lei do Legislativo nº 08, de 26 de setembro de 2022.

Na data de 10 de outubro de 2022, as 18:00 horas, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** reuniu-se no auditório da Câmara de Vereadores para apreciar constitucionalidade e legalidade acerca de referido projeto de lei e concluiu pelo parecer FAVORÁVEL à aprovação do: **Projeto de lei do legislativo nº 08, de 26 de setembro de 2022**, que “**Inclui o conteúdo sobre a cultura tradicionalista nas aulas ministradas nas escolas públicas da rede municipal de ensino e da outras providências**”, por apresentar consonância com os princípios constitucionais, como da proporcionalidade, razoabilidade, especialmente ao princípio da legalidade. Referido projeto encontra-se de acordo com o aspecto gramatical e lógico. Diante disso, encaminhe-se ao plenário da Câmara Municipal para tramitação e votação.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de outubro de 2022.


Vereadora SANDRA RAQUEL CECCATO
Presidente


Vereador ALDEMIR PAULO STOCHERO
Vice-Presidente


Vereador ELVIO LUIS MEINCKE
Relator